

ESTADO DO CEARÁ

Município de Limoeiro do Norte



DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Eu, JOSÉ ALMAR SANTIAGO DE ALMEIDA, Secretário de Finanças, Orçamentos e Planejamento do Município de Limoeiro do Norte/CE, no uso de minhas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste Processo Administrativo, vem emitir a presente Declaração de Inexigibilidade de Licitação nº 2022.0610-001SEFIN, fundamentada no art. 25 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, c/c art. 1º da Lei Federal nº 14.039 de 17 de agosto de 2020, para a INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO I CONGRESSO BRASILEIRO DE GESTÃO POR RESULTADOS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE, em favor de: INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO DE RESULTADOS IBGR LTDA, CNPJ 44.342.924/0001-41, com valor de R\$ 8.910,00 (oito mil, novecentos e dez reais), correspondente a 02 (duas) inscrições, sendo R\$ 4.455,00 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais) valor unitário. Assim, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, tendo todo teor da presente declaração, para que, se proceda a devida ratificação. As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA a seguir relacionada: 0101.04.122.0401.2.001 - Gerenciamento da Secretaria Municipal, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 — Outros Serviços Terceiro -Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: Próprios. Determinando que se proceda à publicação do devido extrato na forma da Lei.

Limoeiro do Norte/CE, 07 de outubro de 2022.

JOSÉ ALMAR SANTIAGO DE ALMEIDA Secretário de Finanças, Orçamentos e Planejamento de Limoeiro do Norte/CE